

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 270/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE MEDIADORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **13.771/2009-24**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**RUBENS SERGIO RASELI**  
PRESIDENTE